



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 267/95

DATA: 07 DE MARÇO DE 1995

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei n. 084/94 de 29 de novembro de 1994,

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no orçamento vigente, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), assim distribuídos:

0702 - 10583232.017	-	DIVISÃO DE OBRAS	
0910 - 3120.00	-	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0920 - 3132.00	-	Outros Serv. e Enc.	R\$ 8.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do presente decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

0801 - 13754282.019	-	DIV. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
1100 - 3214.00	-	Contruições a fundos	R\$ 11.000,00

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete o Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos no noventa e cinco.

Felino
ZELINO THOMAZI
Prefeito Municipal

